



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 002/2023 (REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 004/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 004/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site <http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

I ficha de inscrição;

II carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);

III carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;

IV comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou Cartão Cidadão frente e verso);

V título de eleitor (frente e verso);

VI comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>

VII certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;

VIII certidão de casamento ou nascimento;

IX certidão de nascimento e CPF de dependentes menores de 18 anos;

X comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;

XI comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

XII pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme item 2.1 deste Edital);

XIII documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;

XIV certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);

XV atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias):

<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>

XVI certidão negativa da justiça estadual cível (1ª instância):

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVII certidão negativa da justiça estadual cível (2ª instância):

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XVIII certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância):

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XIX certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância):

<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>

XX atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);

XXI comprovante de esquema vacinal completo contra a COVID-19, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.288/2022, Artigos 5º e 6º;

XXII certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br> (Portal do servidor);

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU**

XXIII qualificação cadastral no eSocial, disponível no site <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

**8. DA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO**

8.1 A convocação para autuação de processo eletrônico dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado, sendo realizada pela GRH/SEDU/Serra, de acordo com a necessidade da municipalidade, por meio de Edital específico disponível no site [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br).

8.2 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação/SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor.

8.3 Os candidatos classificados deverão acompanhar os Editais de Convocação, disponíveis no link [selecao.serra.es.gov.br](http://selecao.serra.es.gov.br) ou no site [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br) observando a classificação e prazo estipulado para autuação de processo eletrônico e envio da documentação comprobatória contida no item 8.6.

8.4 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto no Edital de Convocação, será reclassificado para o final da lista do cadastro reserva deste Processo Seletivo Simplificado.

8.5 A documentação encaminhada na autuação do processo eletrônico é de inteira responsabilidade do candidato.

8.6 O candidato convocado para autuação do processo eletrônico deverá enviar, obrigatoriamente, no período e horário definidos em Edital de Convocação disponível no site <http://intranet.serra.es.gov.br/processo-seletivo>, via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos digitalizados (no formato PDF), preservando sua forma e conteúdo:

8.7 No momento da autuação do processo eletrônico, todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados no formato PDF, de forma legível, sob pena de o candidato ser reclassificado, caso não haja possibilidade de visualizar o documento na íntegra.

8.8 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de solicitar ao candidato outros documentos, visando a complementar a análise e, caso o candidato não consiga ou se recuse apresentar, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

8.9 A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados na autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados que não se efetivem por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas que impossibilitem a transferência dos dados ou a finalização da autuação de processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

# SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

**PROF. MaPB - ENSINO RELIGIOSO GRUPO II - PRAZO: DE 06/02/2023 a 08/02/2023.**

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
1º	SIBELLI MODOLO DA COSTA
2º	ELAINE FRANK TORRES
3º	ILDA TEIXEIRA SILVA MATOS
4º	SELMA CORREIA ROSSETO
5º	HELDER VIEIRA DE JESUS
6º	HEBERT SANTOS DA SILVA
7º	RAFAEL JACSON DA SILVA CARNEIRO
8º	LEANDRO MARTINS DE MELLO
9º	RONEY RICARDO COZZER
10º	ISAAC PINTO DA SILVA
11º	TIAGO MAGNO DE SOUZA DUTRA
12º	CAROLINE DE SOUZA LIMA
13º	FLÁVIA BALBI SOARES
14º	ALVIM MÁRIO PEREIRA DAS NEVES
15º	FATIMA CATIBE DA SILVA
16º	NILMA XAVIER PINHEIRO
17º	ROSIMARY FERREIRA DIAS
18º	SELMA SOARES DA SILVA FERNANDES FERNANDES
19º	RONALDO FONTES
20º	JAISA MARIA PASSOS CANTÃO CANTÃO
21º	JOSÉ BARBOSA DE PAULA
22º	LUZIMAR DO PRADO VIEIRA
23º	ANDREA DOS SANTOS PINHEIRO
24º	EDNELSON PAULO DOS SANTOS PAULO DOS SANTOS
25º	SELMA SOUZA DOS SANTOS SANTOS
26º	SILVIO CESAR DOS SANTOS BORBA
27º	REGINA ROSARIO DE ARAUJO
28º	HILDA DE JESUS COSTA QUEIROZ
29º	MARIA APARECIDA VIEIRA BONO
30º	EUZENIR EMANOEL FERRAZ
1º(PDC)	HELDER VIEIRA DE JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO